



RESOLUÇÃO N.º 93 / 64

APROVA as contas do Poder Executivo
relativas a Novembro de 1963.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Novembro de 1963 e constantes do Processo nº 63.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, 13 de Fevereiro de 1964.

-(AMÉRICO MASSINELLI)-

Presidente

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

1º Secretário

-(ANTÔNIO MOLINARI)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

1º Secretário

Leomada